

VITÓRIA!

Ação do SINTECT-SP sobre percorrida e limite de peso obtém vitória na justiça

<u>Veja no verso</u>

Diretoria chama a categoria a participar ativamente da organização do Sindicato

Assembleia

Dia 30/05, às 19h00, na sede do SINTECT-SP, Rua Canuto do Val, 169, Metrô Santa Cecília Prestação de contas de 2013 e previsão orçamentária para 2015

Não à PLR rebaixada de R\$ 272

São Paulo rejeitou a proposta da ECT, mas 16 dos 18 Sindicatos que participaram da negociação aceitaram, e agora ela espera definição do DEST

Aassembleia do SINTECT-SP realizada dia 29 de abril rejeitou a proposta de PLR 2013 da ECT no valor de 272, a ser paga agora em 2014.

A ampla maioria do grande número de trabalhadores que participaram disse não! De forma democrática, foi expressa a indignação de todos os trabalhadores dos Correios com um valortão rebaixado de PLR.

Além disso, a proposta para o pagamento da PLR 2013, a

ser paga agora em 2014, vinha atrelada a aceitação dos critérios para a PLR 2014, a ser paga em 2015, com muitos itens obscuros.

A mesma assembleia aprovou que o SINTECT-SP, a FINDECT e os demais Sindicatos dos Correios, deveriam continuar tentando avançar nas negociações, com o objetivo de aumentar os valores da PLR a serem pagos.

A necessidade e a urgência da luta por melhores condições de trabalho e contratações através de Concurso Público, enquanto a ECT apresenta uma proposta de PLR tão rebaixada, foi mais uma das questões levantadas nesta Assembleia.

O SINTECT-SP levou a decisão à Mesa Nacional de Negociação Permanente através de se Presidente, o companheiro Diviza. Mas dos 18 sindicatos que participam, 16 informaram que suas bases aceitaram a proposta da ECT de PLR 2013 a ser paga agora em 2014, e dois informaram a recusa

de suas bases, dentre eles o SINTECT-SP.

Com isso, a direção da ECT enviou a proposta de PLR aceita pelos 16 sindicatos ao DEST (órgão do Ministério do Planejamento de Controle das Estatais). Pediu ao órgão uma definição sobre como proceder em relação ao pagamento da PLR. Cabe ao DEST uma resposta, e não há como prever se será rápida ou não. Pode ocorrer a qualquer momento.

Compromisso com a luta, com a organização e a administração

Sindicato é pra lutar!

Quanto a isso não há dúvida. Esta é a convicção da Diretoria atual, Gestão Responsabilidade e + Conquistas.

Mas para organizar bem as lutas é preciso cuidar direitinho das finanças. Caso contrário, na hora de ir para uma greve ou outra batalha, pode não haver recursos disponíveis ou suficientes.

A atual Gestão herdou uma situação bastante ruim nas finanças do Sindicato. As Gestões anteriores deixaram muitas dívidas, muitos processos judiciais vencendo, que geraram ainda mais dívidas, além muitos buracos administrativos, próprios de má gestão.

Devagar a situação foi sendo equacionada, e hoje está praticamente equilibrada. Isso permite que se vislumbre lutas e outras

> atividades, como campeonatos esportivos, comemorações, posses cerimoniais e festivas, etc.

Vamos continuar assim com a participação de todos!

A saída é a luta da categoria, e o momento maior dela, a Campanha Salarial, está chegando. Com as lutas que já estão ocorrendo pela Aposentadoria Especial para Carteiros e OTTs, pela segurança nas agências e em defesa da saúde dos ecetistas, a Campanha deste ano promete ser uma das mais fortes que a categoria já fez!

Ação vitoriosa do SINTECT-SP favorece carteiros de todo o país

Mao de 2014

A falta de funcionários, que gera dobras, longos percursos, excesso de trabalho e de peso está massacrando os carteiros e carteiras. Em algumas regiões chegam a andar 20 km por dia com malas carregadas.

Esta dura realidade levou o SINTECT-SPa acionar a justiça exigindo o cumprimento do que propõe o edital de convocação de concurso para a função de carteiro. O ministério público assumiu a tarefa através de um inquérito conduzido pelo procurador Gustavo Rizzo Ricardo, que mostrou o quanto o trabalho nos Correios é precário e sensível à ocorrência de doenças ocupacionais.

Para instruir o processo de investigação, o MPT juntou decisões judiciais de casos individuais, cuja perícia aponta para a relação do carregamento de peso por longas distâncias e doenças lombares contraídas pelos trabalhadores que ingressaram com as ações pleiteando indenização por invalidez ou afastamento compulsório.

Também encaminhou medições que indicaram o excesso de peso e de caminhada. Para isso, usou vários instrumentos e métodos científicos. Através de GPS acompanhou os carteiros para delimitar com precisão a distância efetivamente percorrida.

Estudo

Um estudo acadêmico citado pelo procurador e também por desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho em suas decisões mostra claramente os danos que A Justiça determinou percorrida máxima de 7km e limite de peso em 10 kg para homens e 8 kg para mulheres

podem acontecer ao corpo humano quando submetido à carga pesada de trabalho por longos percursos.

Segundo o autor da tese de doutoramento "Projeto de Processos de Trabalho: o caso da atividade do carteiro", o pesquisador Nilton Luiz Menegon, há um limite de carga e também da distância a ser percorrida para o trabalhador para que não haja o acometimento de doenças ocupacionais. Ele recomenda o limite de 11,25 quilos para cinco quilômetros percorridos, no caso dos homens, e 9 quilos para a mesma distância,

no caso das mulheres. O pesquisador alerta para a redução de peso para 3,8 quilos para homens e 3 quilos para mulheres em caso de percursos de 15 quilômetros.

Dados levantados no inquérito apontam para o afastamento, em todo o país, de 9 mil funcionários dos Correios por licença-médica, além de 4,5 mil aposentados por invalidez. "A empresa tem como costume exigir uma carga de trabalho incompatível com a capacidade física e mental de seus trabalhadores, o que vem acarretando uma quantidade absurda de afastamentos por problemas de saúde.

Percebe-se que, para os Correios, seus funcionários são verdadeiras máquinas, que podem ser usadas até que 'quebrem', devido ao desgaste físico e psicológico, para que depois sejam afastados pelos mais diversos problemas de saúde. Tudo de forma consciente e deliberada", afirma Rizzo Ricardo.

Decisão

No julgamento, os dados coletados foram preciosos. A partir deles, A partir deles foi proferida a sentença pelo juízo da 6ª Vara do Trabalho. Além de impor obrigações para a melhoria das condições de trabalho, também estabelece o pagamento de indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 2 milhões, reversível ao FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador). Os limites máximos de peso atrelados às bolsas de correspondências que devem ser observados são de 10 quilos para homens e 8 quilos para mulheres. As obrigações devem ser cumpridas 30 dias após publicação da decisão, independente do trânsito em julgado, sob pena de multa de R\$ 30 mil por infração e por constatação de irregularidade em todo o território nacional, até o limite de R\$ 10 milhões, com reversão ao FAT. A decisão é valida em todo o território nacional. Cabe recurso ao Tribunal Regional do Trabalho.

Processo nº 0002433-09.2012.5.15.0003

Segundo a tese de doutorado "Projeto de Processos de Trabalho: o caso da atividade do carteiro", há um limite de carga e também da distância a ser percorrida pelo trabalhador para que não haja o acometimento de doenças ocupacionais.

CAMPANHA SALARIAL 2014/2015 - CONTRIBUIÇÃO PARA A PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

O que você acha que deveria constar na pauta: